



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 5.886, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

INSTITUI O “DIA DA CORRIDA MUNICIPAL DE BIRIGUI” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO.

Projeto de Lei nº 116/2014, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º – Fica instituído o “Dia da Corrida Municipal de Birigui”, a ser realizada anualmente no dia 9 de julho, com o objetivo de divulgar e conscientizar a população para a importância dos benefícios que a prática de atividade física traz para a saúde, além do incentivar atividades recreativas.

PARÁGRAFO ÚNICO – O evento de que trata o caput deste artigo será incluído no calendário oficial de eventos do Município.

ART. 2º. A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, deverá desenvolver de forma articulada e em parcerias com a Guarda Municipal, Tiro de Guerra, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e Secretaria Municipal de Saúde, meios para a realização do evento, visando maior segurança e prevenção de acidentes, assegurando a boa execução e orientação dos trajetos e serem percorridos

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e cinco de agosto de dois mil e quatorze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

AMILCAR BRANCO
Secretário de Esportes e Lazer

GIOVANI APARECIDO MACHADO
Secretário de Cultura

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
Secretário de Negócios Jurídicos

TADEU LUCIANO SECO SARAVALLI
Secretário de Gabinete Interino



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e cinco de agosto de dois mil e quatorze, por afixação no local de costume.


ODÉLI FERNANDES CUSTÓDIO
Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas

